



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 129/2025

Institui a Semana Gospel no município de Armação dos Búzios e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º – Fica instituída, no Município de Armação dos Búzios, a Semana Gospel, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de junho, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º – A Semana Gospel terá como objetivo:

- I – Promover a cultura musical gospel e os valores cristãos;
- II – Estimular a participação da população em atividades culturais, sociais e religiosas;
- III – Valorizar o trabalho de artistas locais e regionais do segmento gospel;
- IV – Fomentar o turismo e a economia local por meio da realização de eventos;
- V – Incentivar a paz, a solidariedade e a integração entre os diversos segmentos religiosos

Art. 3º – Durante a Semana Gospel, poderão ser realizadas atividades como: shows, palestras, apresentações artísticas, ações sociais, exposições e demais eventos de cunho religioso, educativo e cultural.

Art. 4º – O Poder Executivo poderá, por meio de parcerias com igrejas, organizações não-governamentais, iniciativa privada e demais instituições, promover e apoiar as atividades da Semana Gospel.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a Semana Gospel no calendário oficial de eventos do município de Armação dos Búzios, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de junho, com o intuito de reconhecer e valorizar o movimento gospel enquanto manifestação cultural, musical, religiosa e social.

O segmento gospel no Brasil tem crescido significativamente nas últimas décadas, tornando-se uma das mais expressivas vertentes da música nacional, movimentando eventos, festivais, mídias e toda uma cadeia produtiva relacionada à arte, cultura, fé e cidadania. Em Armação dos Búzios, diversas comunidades religiosas, principalmente evangélicas, vêm desempenhando um papel de extrema



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

relevância social, atuando não apenas na esfera espiritual, mas também promovendo ações de assistência, inclusão, recuperação de vidas e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.

A Semana Gospel propiciará um espaço legítimo e democrático para a realização de atividades culturais, artísticas, musicais, sociais e religiosas abertas ao público. Durante este período, poderão ser promovidos shows musicais, cultos interdenominacionais, palestras, debates, apresentações teatrais, atividades voltadas para a juventude, feiras de literatura cristã, ações sociais e outras iniciativas que envolvam e beneficiem a população.

A criação deste evento também visa estimular a integração entre as diferentes igrejas e denominações cristãs existentes no município, fomentando o diálogo, o respeito mútuo, a cooperação e a unidade em torno de princípios como a paz, a solidariedade, o amor ao próximo e a justiça social. Trata-se, portanto, de um evento de natureza interdenominacional, não vinculado a uma única corrente religiosa, mas aberto à participação de todos os grupos que compartilhem os valores cristãos e desejem contribuir com a edificação da sociedade.

Do ponto de vista econômico e turístico, a Semana Gospel também representa uma oportunidade estratégica. A realização de eventos desse porte pode atrair visitantes de cidades vizinhas, dinamizar a economia local e gerar renda para artistas, comerciantes, pequenos empreendedores, setor de alimentação, transporte e hospedagem. Dessa forma, a proposta também está em consonância com os objetivos de desenvolvimento sustentável do município, ao aliar cultura, fé, cidadania e desenvolvimento socioeconômico.

Ressalte-se ainda que a Constituição Federal assegura a liberdade religiosa (art. 5º, inciso VI) e o livre exercício de cultos e crenças, sendo dever do Estado garantir espaços públicos que respeitem e acolham a diversidade religiosa e cultural existente na sociedade.

Por todo o exposto, a criação da Semana Gospel constitui uma iniciativa legítima, relevante e oportuna, que contribuirá para a valorização da cultura cristã, o fortalecimento da fé, a promoção da paz e da inclusão social em nosso município.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor